



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, ENSINO E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA  
DIVISÃO DE MEDICINA  
SEÇÃO DE UROLOGIA

**PLANO DE TRABALHO - PT N° 12/ 2018 - SEÇ URO**

**1. OBJETO**

Aquisição de SONDA DE FIBRA ÓPTICA, para equipamento HOLMIUN LASER, 273 MICRA que será disponibilizado em comodato pela empresa.

**2. JUSTIFICATIVA**

Pacientes com Ureterolitíase, necessitam de procedimento cirúrgico com o uso dessa sonda específica para resolução do cálculo e desobstrução renal, sob risco de perda de função renal e infecção associadas.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

São necessárias 32 unidades da Fibra Laser: para realizar o procedimento no Centro Cirúrgico.

ITEM	QUANTIDADE	MÉDIA DE	QUANTIDADE
	EM	CONSUMO	SOLICITADA
	ESTOQUE	MENSAL	(04 MESES)
01	0	8	32

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA O(A) PACIENTE**

A aquisição desses materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes visando a proteção contra perda da função renal, infecções e outras complicações.

**5. VERIFICAÇÃO**

A Seção de Urologia executará a verificação dos resultados.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Os servidores lotados na Urologia realizarão a fiscalização do material, até a plena execução dos trabalhos ao qual o material, citado no item 01 se destina.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

A Seção Urológica estabelecerá critérios de controle e registro para utilização do material.

Brasília, 06 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SC Med**  
Chefe da Seção de Urologia

De acordo:

**FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med EB**  
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA**  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Almeida, Chefe**, em 06/08/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 06/08/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 06/08/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 06/08/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1152743** e o código CRC **0B117D99**.